

**PORTARIA Nº 436/2016**

O Prefeito do Município de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento da Professora Gorete Maria do Nascimento Santana da Escola Municipal Terezinha Cavalcanti de Melo.

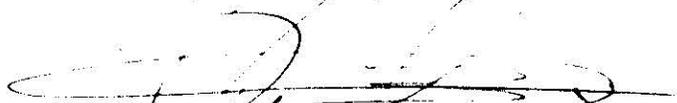
Resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora em apreço 90 (noventa) dias de licença médica a contar de 23/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Macaparana-PE, 01 de Setembro de 2016.

  
Paulo Barbosa da Silva.

Prefeito